

CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE
LICENÇAS DE OPERAÇÃO PARA
COMPANHIAS DE SEGUROS E INTERMEDIÁRIOS

Informações Gerais

- 1. A candidatura deve ser apresentada numa das línguas oficiais de Timor-Leste ou em Inglês.**
- 2. Do documento de candidatura deve ser entregue um original e duas cópias bem como prova do pagamento da taxa, não reembolsável, de processamento da candidatura.**
- 3. Para uma nova companhia de seguros, a candidatura deve ser assinada pelos fundadores da empresa.**
- 4. Para uma sucursal de companhia de seguros estrangeira, a candidatura deve ser assinada por um representante autorizado.**
- 5. Representante**
 - a. O candidato deve designar, por escrito, um seu representante para actuar em nome da empresa, devendo esta fornecer à ABP o nome, endereço e número de telefone do seu representante. A ABP deve ser informada por escrito de qualquer alteração à informação fornecida.**

Conteúdo da Candidatura

A. Nova companhia de seguro:

- a. Acta da reunião dos accionistas autorizando o estabelecimento da companhia de seguro.**
- b. O capital obrigatório mínimo é de USD 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América)**
- c. Capital proposto ou actual para a empresa proposta, o montante do capital já subscrito e do efectivamente pago.**
- d. Nome e tipo de actividade seguradora a exercer, nomeadamente se seguros de vida ou seguros gerais. Uma empresa não é autorizada a exercer simultaneamente os dois ramos de seguros.**

- e. **Tipo e número de acções.**
 - f. **Estatuto e regulamentos**
- B. Accionistas propostos detentores de mais de 10% das acções pagas, directores e funcionários superiores:**
- 1. **Lista de todas as pessoas descritas acima incluindo a sua clara identificação, endereço e nacionalidade**
 - 2. **Informação detalhada sobre o seu CV, incluindo um balanço certificado e declaração de rendimentos de todas as pessoas referidas acima;**
 - 3. **Os funcionários superiores deverão ser detentores de diploma de ensino superior em gestão, experiência profissional no ramo dos seguros e devem apresentar provas documentais das suas qualificações académicas e profissionais.**
 - 4. **Uma declaração em como não estão sujeitos a quaisquer procedimentos criminais bem como de problemas financeiros ou administrativos, fuga de impostos, falência e outros procedimentos cuja pendência possa reflectir uma baixa integridade profissional;**
- C. Plano de actividades, relatórios financeiros previstos para os próximos três anos de actividade. O plano deve incluir as seguintes informações mínimas:**
- 1. **Projecções Financeiras;**
 - 2. **Descrição de formato dos principais pressupostos;**
 - 3. **Cálculo da margem de solvência mínima;**
 - 4. **Maneiras de distribuições;**
 - 5. **Programa de resseguro;**
 - 6. **Plano de marketing;**
 - 7. **Taxas/Comissões;**
 - 8. **Firma Auditora;**
 - 9. **Capacidades de cálculo dos pedidos de indemnização pelos segurados;**
 - 10. **Acordos com os bancos;**
 - 11. **Política de investimento;**
 - 12. **Controlo interno;**
 - 13. **Exemplos de documentos de política de seguros e de reclamações pelos segurados bem como de taxas dos prémios a praticar;**
 - 14. **Tecnologia de informação a utilizar;**
 - 15. **Plano de recuperação de dados em caso de incidente grave.**
- D. Para sucursais de companhias de seguros estrangeiras:**

1. **Declaração escrita da entidade supervisora de seguros do país origem confirmando:**
 - a. Que a “companhia de seguros – mãe” tem autorização para estabelecer uma sucursal em Timor-Leste.
 - b. Que a “companhia de seguros – mãe” é solvente e cumpre todos os regulamentos a que está sujeita no seu território de jurisdição.
2. **Relatório financeiro para os três anos anteriores devidamente auditados.**
3. **Firma auditora proposta.**

E. Intermediários / agents de seguros

1. **O capital mínimo realizado é de USD 5.000,00**
2. **Proposta de Acordo de Agência ou acordo de corretagem com companhias de seguro de Timor-Leste.**
3. **Um contracto de arrendamento com um proprietário de instalações evidenciando a existência de um local para o exercício da actividade e para onde possam ser endereçadas toda a correspondência legal.**
4. **Para corretores, a cópia original do seguro de indemnização profissional proposto**
5. **Os intermediários de seguros devem cumprir certos requisitos tais como serem maiores de idade, serem residentes permanentes de Timor-Leste e terem educação, qualificações profissionais, integridade, reputação e recursos financeiros para o desempenho das funções.**
5. **É igualmente necessário fornecer as informações semelhantes às solicitadas às companhias de seguros.**

Notas:

- **O prazo legal para a ABP tomar uma decisão sobre as candidaturas é de 90 (noventa) dias úteis.**
- **Informações mais detalhadas estão disponíveis em <http://www.bancocentral.tl/regulations/Lei-de-Seguros-No-6-2005-pt.pdf>**
- **Outras informações, incluindo sobre a taxa de candidatura e outros custos serão disponibilizados a quem os solicitar.**